



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Data: 24/01/2024

Horário: 16 às 18h

Formato: Remoto (Zoom)

Resolução 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

Art. 1o - Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.

§ 1o. – Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.

§ 2o. - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos hum (1) Conselheiro.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia;

II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;

III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;

IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;

V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.

Art. 3º - Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;

II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.

Membros Nomeados

I - Ione Aparecida Xavier - CRP 06/27445 - Presidenta;

II - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 - Membra;

III - Annie Louise Saboya Prado - CRP 06/86192 - Membra;

IV - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 - Membro;

V - Dreyf de Assis Gonçalves - CRP 06/55379 - Membro;

VI - Fabiana Macena Luiz - CRP 06/148611 - Membra;

VII - Fernanda Garcia Estevez - CRP 06/188300 - Membra;

VIII - Giseli de Fátima Assoni - CRP 06/72980 - Membra;

IX - Leonardo Maggi Gambatto - CRP 06/124424 - Membro;

X - Lidia Neves Miranda - CRP 06/110273 - Membra;

XI - Luciane de Almeida Jabur - CRP 06/66501 - Membra;

XII - Luiz Fernando Rodrigues Novaes - CRP06/165953 - Membro;

XIII - Maria da Gloria Calado - CRP 06/33194 - Membra;

XIV - Maria dos Prazeres do N. Loureiro - CRP 06/65378 - Membra;

XV - Maria Mercedes W.K. Vieira Bicudo Guarniere - CRP 06/59560 - Membra;

XVI - Marta Eliane de Lima - CRP 06/94890 - Membra;

XVII - Mayara Aparecida Bonora Freire - CRP 06/120511 - Membra;
XVIII - Mônica Cintrão França Ribeiro - CRP 06/20583 - Membra;
XIX - Mônica Marques dos Santos - CRP 06/68930 - Membra;
XX - Viviane Suzano Martinhão - CRP 06/107410 - Membra;
XXI - Vitória Regina Silva Góes - CRP 06/174471 - Membra.

Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2023

Presentes:**CDH:**

Ione Aparecida Xavier (Presidenta)
Marta Eliane de Lima (Membra)
Mônica Cintrão França Ribeiro (Membra)
Viviane Suzaro Martinhão (Membra)

Comissão organizadora:

Carlos Henrique Garcia Alvarez de Souza (Kayky Avraham)

Convidada:

Talita Fabiano de Carvalho (Presidenta CRP SP)

Equipe CRP SP:

Adolfo Barros Benevenuto
(Webmaster/Comunicação)
Juliana dos Anjos (Coordenadora – Comissão de Orientação e Fiscalização)
Paulo Mota (Designer – Comunicação)
Sérgio Valério (Supervisor - Eventos)
Tais Aparecida de Souza (Coordenadora /Comissão de Comunicação)
Tiara Vaz (Assessora/Comissão de Comunicação)

Apoio administrativo: Alexandre Ribeiro

Regimento Interno - Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou. Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

PAUTA

Prêmio Arthur Bispo do Rosário

Informações Gerais e planejamento do Evento

Sérgio fala sobre os contatos que fez com o metrô para realizar a exposição física e a necessidade de definição do local pela comissão organizadora. Informa que enviou o edital para aprovação do jurídico e pontua a necessidade de insistir para obter a resposta o mais rápido possível para a abertura das inscrições.

Sérgio elucida que a aprovação do edital é necessária para abrir as inscrições no site. Discute-se a necessidade de sanar pendências apontadas pelo jurídico para aprovar o edital e abrir as inscrições.

É apresentado checklist com os detalhes da organização do evento (tais como: edital, site, identidade visual, dinâmica da premiação, comissão avaliadora, marketing e comunicação).

O grupo reconhece que o planejamento do evento está atrasado, em parte devido ao movimentado período de final de ano. Eles discutiram a necessidade de se atualizarem sobre o andamento e prosseguir com o planejamento.

Formato da exposição e entrega de prêmios:

Foram apresentadas alternativas para o formato da exposição, incluindo opções físicas, virtuais e imersivas. O grupo optou por uma exposição física seguida de uma virtual. Discutiram a possibilidade de sediar a exposição numa estação de metrô.

Sugeriu-se a realização do evento de entrega de prêmios durante o período da exposição, bem como, sobre em que período deveria ocorrer a exposição e entrega dos prêmios, ponderando-se que a premiação seria melhor ocorrer ainda em 2024, até outubro, com possibilidade de a exposição ser somente no ano seguinte. No entanto, foram levantadas preocupações sobre o calendário apertado, o orçamento e a viabilidade de organizar o evento até outubro.

Sugestão de consultar o jurídico sobre realizar eventos no período eleitoral.

Cronograma:

Retoma-se a discussão sobre o cronograma do prêmio e necessidade de reorganizar o GT responsável.

Divulgação e Oficinas:

O grupo discutiu a importância das oficinas para estimular inscrições ao prêmio e a necessidade de organizá-los em diferentes territórios. Também discutiram sobre as estratégias de marketing e comunicação para divulgar o prêmio, incluindo a possibilidade de envio de banners físicos e pelos meios e canais digitais.

Foi explicado que as informações das oficinas ficarão disponíveis no site, permitindo inscrição independente e estimulando a criação de obras.

Indicou-se a necessidade de analisar dados de inscrição por território e categoria para mapear áreas de atuação.

Sistema de inscrição:

Adolfo apresentou o layout inicial do sistema, com seções para cadastro de autores, inscrição de obras, informações sobre oficinas e contato. Detalhamento do fluxo de cadastro do autor e inscrição de obras, mostrando como ficará no sistema. Discussão sobre envio de imagens e vídeos das obras.

Arte visual:

Paulo apresentou uma proposta de identidade visual para o prêmio, que foi discutida pelos participantes. Foram feitas sugestões para tornar o fundo menos desbotado e garantir que os elementos visuais estivessem mais relacionados com a obra de Bispo do Rosário.

Importante se atentar para arte, para que não haja transmissão de mensagens indevidas de forma implícita no formato da imagem, cores e demais elementos. Precisam aprovar o formato, a tipologia e tamanho da fonte e se precisam adicionar outros elementos.

Sugestões:

- fundo das palavras seja mais escuro, para gerar maior contrastaste e facilitar a leitura.
- usar obras do Bispo como ícones para cada categoria, mas Paulo Mota explica que que as obras do Bispo são protegidas por direitos autorais e não podem ser usadas sem autorização.

Tiara Vaz informa que farão novas propostas de identidade visual levando em consideração as sugestões.

Sistema de avaliação das obras e comissão julgadora:

Discute-se sobre como será o sistema de avaliação das obras pelos jurados, bem como, o processo de seleção dos jurados, quantidade de jurados por categoria e substituição em casos de impedimento.

Indica-se, ainda, que sejam checados os critérios de desempate que constam no Regulamento.

Kayky sugere nomes para comporem a comissão julgadora, informando que são pessoas que não participaram de edições anteriores do Prêmio e que são atuantes em diferentes áreas.

Encaminhamentos:

- 1) As discussões serão retomadas na próxima reunião do CDH. Enquanto isso, a comunicação entre o grupo poderá ser realizada por e-mail e WhatsApp, para seguirem com as ações de planejamento.
- 2) Necessário criar um cronograma detalhado para o Prêmio, com prazos de inscrição, avaliação, oficinas e evento de premiação. Para isso, deverá ser montado um esqueleto de proposta de cronograma, a fim de dar celeridade à aprovação do edital.
- 3) Importância de realizarem oficinas nas subdesdes para estimular as inscrições. Para isso, deverá ser levada à reunião de coordenadores de subdesdes proposta para realização simultânea de oficinas nos territórios.
- 4) Aponta-se a necessidade de reorganizar o GT e seu formato, para apresentação ao plenário.
- 5) Serão sistematizadas as sugestões sobre a identidade visual e, a partir disso, apresentadas variações da proposta de identidade visual, para apresentação na próxima reunião para aprovação. Deve ser garantida que a identidade visual do Prêmio esteja alinhada com a essência do trabalho de Bispo do Rosário.
- 6) Será verificado os nomes e dados de contato dos potenciais jurados que manifestaram interesse em participar.
- 7) Deverão ser verificados jurados para cada categoria de premiação, garantindo uma representação diversificada de diferentes regiões.
- 8) Serão discutidos os critérios de desempate no regulamento, para evitar potenciais conflitos de interesse entre os jurados.
- 9) Data da próxima reunião: 01/02/2024 (quinta-feira), às 16h, de forma remota.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Aparecida Xavier, Conselheira(o)**, em 19/09/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cintrão França Ribeiro, Conselheira(o)**, em 19/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2434327** e o código CRC **8073C76E**.
